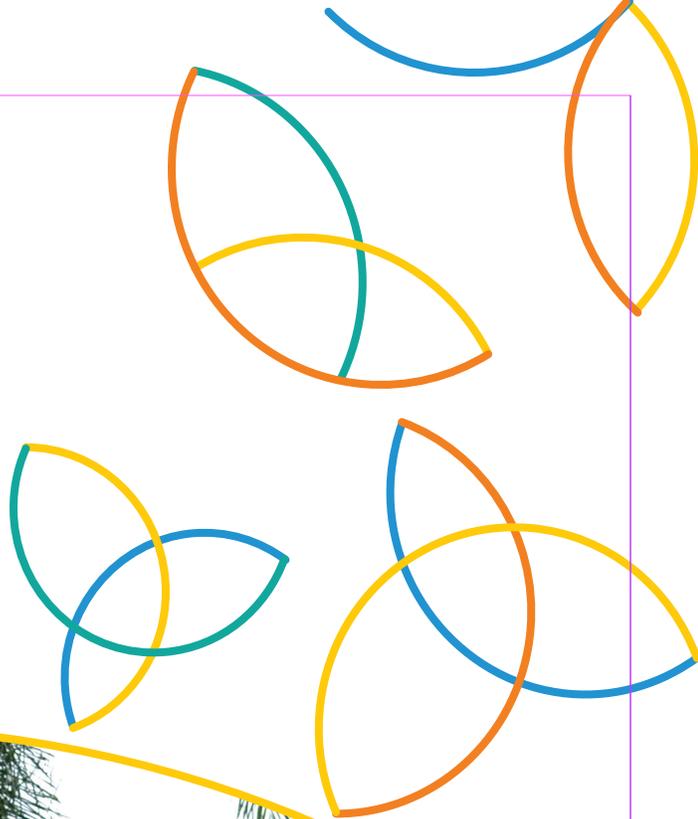


Boletim de Serviço

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO III – nº 84-28/09/2020



REITOR: **Ricardo Luiz Louro Berbara**

VICE-REITOR: **Luiz Carlos de Oliveira Lima**



Boletim de
Serviço

Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ
Setembro/2020

ÍNDICE

Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros	04
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	10
Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional	17

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

PORTARIA Nº 3642 / 2020 - PROAF (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.048258/2020-71
Seropédica-RJ, 24 de setembro de 2020.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido no Processo nº. 23083.039644/2020-72.

R E S O L V E:

I. Designar os servidores **HUGO GABRIELLI FINGOLO TURQUES PATRÍCIO**, Administrador, SIAPE 2321645, **ANDRÉIA FRÓES HONORATO**, Assistente em Administração, SIAPE 2082559, e **DANIELA MORENO AZEVEDO**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1835071, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos e as possíveis irregularidades que geraram a ação trabalhista em face de DIGNA SERVICOS AUXILIARES LTDA - ME e UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO e, conseqüentemente, a responsabilidade subsidiária da UFRRJ, constante nos autos do Processo nº. 23083.039644/2020-72;

II. Atribuir ao servidor HUGO GABRIELLI FINGOLO TURQUES PATRÍCIO, Administrador, SIAPE 2321645 a presidência da Comissão;

III. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para o término dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 16:10)

FABIO IZIDORO DA SILVA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
PROAF (12.28.01.11)
Matrícula: 2208668

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3642, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/09/2020 e o código de verificação: 7c365454a4

PORTARIA Nº 3643 / 2020 - PROAF (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.048259/2020-16
Seropédica-RJ, 24 de setembro de 2020.

OPRÓ-REITORADJUNTO DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido no Processo nº. 23083.042316/2020-53.

R E S O L V E:

I. Designar os servidores **HUGO GABRIELLI FINGOLO TURQUES PATRÍCIO**, Administrador, SIAPE 2321645, **ANDRÉIA FRÓES HONORATO**, Assistente em Administração, SIAPE 2082559, e **DANIELA MORENO AZEVEDO**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1835071, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos e as possíveis irregularidades que geraram a ação trabalhista em face de DIGNA SERVICOS AUXILIARES LTDA - ME e UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO e, conseqüentemente, a responsabilidade subsidiária da UFRRJ, constante nos autos do Processo nº. 23083.042316/2020-53;

II. Atribuir ao servidor HUGO GABRIELLI FINGOLO TURQUES PATRÍCIO, Administrador, SIAPE 2321645 a presidência da Comissão;

III. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para o término dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 16:10)

FABIO IZIDORO DA SILVA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
PROAF (12.28.01.11)
Matrícula: 2208668

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3643, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/09/2020 e o código de verificação: d515d67693

PORTARIA Nº 3644 / 2020 - PROAF (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.048261/2020-95
Seropédica-RJ, 24 de setembro de 2020.

OPRÓ-REITOR ADJUNTO DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido no Processo nº. 23083.043637/2020-75.

R E S O L V E:

I. Designar os servidores **HUGO GABRIELLI FINGOLO TURQUES PATRÍCIO**, Administrador, SIAPE 2321645, **ANDRÉIA FRÓES HONORATO**, Assistente em Administração, SIAPE 2082559, e **DANIELA MORENO AZEVEDO**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1835071, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos e as possíveis irregularidades que geraram a ação trabalhista em face de DIGNA SERVICOS AUXILIARES LTDA - ME e UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO e, conseqüentemente, a responsabilidade subsidiária da UFRRJ, constante nos autos do Processo nº. 23083.043637/2020-75;

II. Atribuir ao servidor HUGO GABRIELLI FINGOLO TURQUES PATRÍCIO, Administrador, SIAPE 2321645 a presidência da Comissão;

III. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para o término dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 16:10)

FABIO IZIDORO DA SILVA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
PROAF (12.28.01.11)
Matrícula: 2208668

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3644, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/09/2020 e o código de verificação: 6432d4963a

PORTARIA Nº 3645 / 2020 - PROAF (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.048264/2020-29
Seropédica-RJ, 24 de setembro de 2020.

OPRÓ-REITORADJUNTODEASSUNTOSFINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido no Processo nº. 23083.033792/2020-83.

R E S O L V E:

I. Designar os servidores **HUGO GABRIELLI FINGOLO TURQUES PATRÍCIO**, Administrador, SIAPE 2321645, **ANDRÉIA FRÓES HONORATO**, Assistente em Administração, SIAPE 2082559, e **DANIELA MORENO AZEVEDO**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1835071, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos e as possíveis irregularidades que geraram a ação trabalhista em face de EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI e UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO e, conseqüentemente, a responsabilidade subsidiária da UFRRJ, constante nos autos do Processo nº. 23083.033792/2020-83;

II. Atribuir ao servidor HUGO GABRIELLI FINGOLO TURQUES PATRÍCIO, Administrador, SIAPE 2321645 a presidência da Comissão;

III. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para o término dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 16:10)

FABIO IZIDORO DA SILVA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
PROAF (12.28.01.11)
Matrícula: 2208668

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3645, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/09/2020 e o código de verificação: 38f4fb2e15

PORTARIA Nº 3647 / 2020 - PROAF (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.048266/2020-18
Seropédica-RJ, 24 de setembro de 2020.

OPRÓ-REITORADJUNTO DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido no Processo nº. 23083.039084/2020-56.

R E S O L V E:

I. Designar os servidores **HUGO GABRIELLI FINGOLO TURQUES PATRÍCIO**, Administrador, SIAPE 2321645, **ANDRÉIA FRÓES HONORATO**, Assistente em Administração, SIAPE 2082559, e **DANIELA MORENO AZEVEDO**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1835071, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos e as possíveis irregularidades que geraram a ação trabalhista em face de EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI e UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO e, conseqüentemente, a responsabilidade subsidiária da UFRRJ, constante nos autos do Processo nº. 23083.039084/2020-56;

II. Atribuir ao servidor **HUGO GABRIELLI FINGOLO TURQUES PATRÍCIO**, Administrador, SIAPE 2321645 a presidência da Comissão;

III. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para o término dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 16:10)

FABIO IZIDORO DA SILVA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
PROAF (12.28.01.11)
Matrícula: 2208668

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3647, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/09/2020 e o código de verificação: a35f315673

PORTARIA Nº 3648 / 2020 - PROAF (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.048268/2020-15
Seropédica-RJ, 24 de setembro de 2020.

O PRÓ-REITOR A DJUNTO DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido no Processo nº. 23083.039569/2020-40.

R E S O L V E:

I. Designar os servidores **HUGO GABRIELLI FINGOLO TURQUES PATRÍCIO**, Administrador, SIAPE 2321645, **ANDRÉIA FRÓES HONORATO**, Assistente em Administração, SIAPE 2082559, e **DANIELA MORENO AZEVEDO**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1835071, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos e as possíveis irregularidades que geraram a ação trabalhista em face de EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI e UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO e, conseqüentemente, a responsabilidade subsidiária da UFRRJ, constante nos autos do Processo nº. 23083.039569/2020-40;

II. Atribuir ao servidor HUGO GABRIELLI FINGOLO TURQUES PATRÍCIO, Administrador, SIAPE 2321645 a presidência da Comissão;

III. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para o término dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 16:10)

FABIO IZIDORO DA SILVA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
PROAF (12.28.01.11)
Matrícula: 2208668

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3648, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/09/2020 e o código de verificação: 9254bd51c8

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 3470 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)****Nº do Protocolo: 23083.047100/2020-84**
Seropédica-RJ, 17 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere as Portarias nº 451 e 452 de 28 de março de 2017, publicada do D.O.U. de 05 de abril de 2017, seção II, pág. 38,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017/DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE 1210219 - IZABEL MISSAGIA DE MATTOS
Processo 23083.019671/2020-29

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado D 2	Associado D 3	10/06/2020	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 17:27)**AMPARO VILLA CUPOLILLO****PRO-REITOR(A) - TITULAR****CHEFE DE UNIDADE****PROGEP (12.28.01.09)****Matrícula: 1122299**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3470, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/09/2020 e o código de verificação: e03747e688

PORTARIA Nº 3471 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.047104/2020-62
Seropédica-RJ, 17 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere as Portarias nº 451 e 452 de 28 de março de 2017, publicada do D.O.U. de 05 de abril de 2017, seção II, pág. 38,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017/DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE 1476499 - ROBERTA MARIA LOBO DA SILVA
Processo 23083.007271/2020-71

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado D 3	Associado D 4	09/06/2020	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 17:27)

AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3471, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/09/2020 e o código de verificação: 28c2042bea

PORTARIA Nº 3472 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.047107/2020-04
Seropédica-RJ, 17 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere as Portarias nº 451 e 452 de 28 de março de 2017, publicada do D.O.U. de 05 de abril de 2017, seção II, pág. 38,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017/DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE 2145575 - ANELISE DIAS
Processo 23083.025374/2019-89

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Adjunto C 1	Adjunto C 2	10/09/2019	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 17:27)
AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3472, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/09/2020 e o código de verificação: 4c6ba2b55c

PORTARIA Nº 3473 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.047111/2020-64
Seropédica-RJ, 17 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere as Portarias nº 451 e 452 de 28 de março de 2017, publicada do D.O.U. de 05 de abril de 2017, seção II, pág. 38,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017/DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE 311422 - RONALDO RODRIGUES DA SILVA
Processo 23083.000115/2019-87

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado D 1	Associado D 2	05/09/2019	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 17:27)

AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3473, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/09/2020 e o código de verificação: f21083a995

PORTARIA Nº 3474 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.047113/2020-53
Seropédica-RJ, 17 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere as Portarias nº 451 e 452 de 28 de março de 2017, publicada do D.O.U. de 05 de abril de 2017, seção II, pág. 38,

RESOLVE conceder Retribuição por Titulação, equivalente a **DOCTORADO**, com base no Anexo IV, Tabela III da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei 12.863/2013, ao (à) servidor (a) **FABRÍCIA DE FARIAS DA SILVA CONSTANTINO**, Mat. SIAPE nº 2625421, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, Nível 3, com efeitos a partir de 14/09/2020. (Processo 23083.031984/2020-55)

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 17:27)

AMPARO VILLA CUPOLILLO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3474, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/09/2020 e o código de verificação: de901a9181

PORTARIA Nº 3549 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.047804/2020-57
Seropédica-RJ, 22 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias nº 451GR e 452GR de 28 de março de 2017, publicadas no D.O.U. de 05 de abril de 2017, Seção II, pág. 38, tendo em vista o que consta no processo nº 23083.015754/2020-49

R E S O L V E tornar sem efeito a portaria SçAPG nº 3247 de 08/09/2020 que homologou a Avaliação de Desempenho, concernente ao Estágio Probatório de **RODRIGO FIGUEIREDO MALTA SILVA**, ocupante do cargo Assistente em Administração desta IFES, matrícula SIAPE nº 2420691, lotado na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CODEP, relativo ao período de 08/09/2017 a 08/09/2020, com base no artigo 20, §1º, da Lei nº 8.112/1990.

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 15:58)

AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3549, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/09/2020 e o código de verificação: 7076565e88

PORTARIA Nº 3550 / 2020 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.047805/2020-00
Seropédica-RJ, 22 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias nº 451GR e 452GR de 28 de março de 2017, publicadas no D.O.U. de 05 de abril de 2017, Seção II, pág. 38, tendo em vista o que consta no processo nº 23083.015754/2020-49

RESOLVE homologar, a partir de 08/05/2020 a Avaliação de Desempenho, concernente ao Estágio Probatório de **RODRIGO FIGUEIREDO MALTA SILVA**, ocupante do cargo Assistente em Administração desta IFES, matrícula SIAPE nº 2420691, lotado na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CODEP, relativo ao período de 08/09/2017 a 08/09/2020, com base no artigo 20, §1º, da Lei nº 8.112/1990.

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 15:58)

AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3550, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/09/2020 e o código de verificação: c989d4e48a

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 3683 / 2020 - PROPLADI (12.28.01.43)

Nº do Protocolo: 23083.048432/2020-86
Seropédica-RJ, 25 de setembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria GR nº 435, de 27 de março de 2017 e, tendo visto o disposto no art. 3º da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consoante o art. 6º da Instrução Normativa SGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3053 / 2020 - PROPLADI

Art. 2º - Dar nova composição à equipe de planejamento da contratação para serviços de CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRRJ, Processo 23083.026487/2020-35, a saber:

I - Integrante Requisitante: **FELIPE DELORME AZEVEDO**, Médico Veterinário, matrícula Siape 2540439, lotado no Hospital Veterinário;

II - Integrantes Administrativos: **RAPHAEL RODRIGUES DE PAULA**, matrícula Siape 1033406, Engenheiro Ambiental, lotado na Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Arquitetura e **ALEXANDRO JUSTINO LEONCIO**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2010167, lotado no Departamento de Material e Serviços Auxiliares;

III - Integrante Técnico: **WERLEY DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula Siape 2145620, Engenheiro Eletricista, lotado na Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Arquitetura.

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas sob a Coordenação do Integrante Técnico, na Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Arquitetura.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua finalização com a adjudicação da Licitação, cancelamento do projeto ou com sua revogação.

(Assinado digitalmente em 25/09/2020 15:06)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROPLADI (12.28.01.43)
Matrícula: 2452375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3683, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/09/2020 e o código de verificação: eb32fc84b7